



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 127/2024

Processo Número: **10272/2024** | Data do Protocolo: 24/04/2024 16:06:16



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340032003100320038003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

No dia 15/04/2024, o presidente da Câmara Municipal de Guaiçara, Wellington Lousado Pereira, fez uma fala discriminatória contra o vereador Francisco Constáble Filho durante discussão na sessão ordinária, usando o Transtorno do Espectro Autista (TEA) de forma pejorativa, com a intenção de ofender. Em determinado momento, Wellington pede o corte do microfone de Francisco e, em meio ao pedido, o chama de autista (disponível em: <https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2024/04/16/presidente-da-camara-faz-afirmacao-discriminatoria-contravereador-em-sessao-no-interior-de-sp-o-senhor-e-um-autista-e-um-louco.ghtml>).

É evidente que “autista” não é um termo ofensivo, já que a palavra tem o sentido de descrever a pessoa com TEA. O problema reside, no entanto, no uso do termo com a intenção de ofender um indivíduo que não é autista. Ao fazer essa fala, o vereador deixou claro que considera o termo um xingamento.

Consideramos inadmissível essa postura por parte de qualquer pessoa, mas especialmente de um parlamentar, que deveria utilizar as suas atribuições para promover um comportamento educativo e exemplar perante a sociedade. Ao contrário, o vereador reforçou o capacitismo e revelou a intenção de discriminar autistas em razão da deficiência.

Não podemos deixar de manifestar repúdio à fala do vereador, pois tolerar comportamentos como esse significa permitir que seja perpetuada na sociedade uma postura capacitista e discriminatória contra pessoas com TEA.

Diante do exposto, formulamos a seguinte moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta repúdio à fala discriminatória do vereador Wellington Lousado Pereira, que utilizou, em sessão na Câmara de Guaiçara, o termo “autista” de forma pejorativa, com a intenção de ofender.

**Clarice Ganem - PODE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390030003700360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Clarice Ganem** em 24/04/2024 15:20

Checksum: 4D2BFA9A119C8E51BE6AD2A257D6D3C5746D1C95D8F5FBC2FB9B83F0F6883A58



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390030003700360033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.